

**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DOS
RECURSOS RECEBIDOS EM DECORRÊNCIA DA LEI Nº 14.017/2020**

**PARECER REFERENTE À PRESTAÇÃO AOS RECURSOS DA
LEI ALDIR BLANC**

Os membros do Comitê de Acompanhamento e Controle Social após examinarem a documentação referente a Prestação de Contas das despesas relativa ao repasse de recursos em decorrência da Lei Aldir Blanc, resolve que o grupo atendeu a todos os itens relativos à prestação de contas constante no projeto.

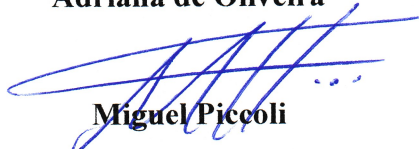
Nome da entidade: Clube da 3 Idade Crianças do Passado

CNPJ: 02.174.319/0001-69

Nº do Contrato: 118/2021


Caibi/SC, 07/06/2022.


Adriana de Oliveira


Miguel Piccoli


Renato Brancher


Beatriz Andreolli


Gilberto Levulis